

PORTARIA N.º 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a averbação de **8.693 (Oito mil, seiscentos e noventa e três) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **SEBASTIANA GREGORIA DE QUEIROZ** (matrícula nº. 19507-1), ocupante do cargo de *Auxiliar de Escola*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Processo n. **2023.04.20804P**

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, 10 de janeiro de 2023.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	órgão Expedidor
01/11/1988	31/10/1991	Comum	Privado	23001040.1.00240/22-8	INSS
01/04/1992	08/09/1995	Comum	Privado	23001040.1.00240/22-8	INSS
01/02/1996	05/01/2009	Comum	Privado	23001040.1.00240/22-8	INSS
04/12/2009	03/03/2010	Comum	Privado	23001040.1.00240/22-8	INSS
01/06/2010	15/07/2010	Comum	Privado	23001040.1.00240/22-8	INSS
01/09/2010	03/08/2012	Comum	Privado	23001040.1.00240/22-8	INSS
23/07/2012	30/09/2014	Comum	Público	23001040.1.00240/22-8	INSS